



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 11 de outubro de 2023, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva. Ante a ausência da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, em virtude de se haver submetido a procedimento cirúrgico (conforme atestado médico), assim como ante a ausência momentânea do segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, solicitara ao primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, que assumisse os trabalhos da Secretaria. Verificado quórum regimental, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho procedeu à leitura dos versículos de 1 a 5 do capítulo 84 do livro de Salmos da *Bíblia Sagrada*. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 22ª Sessão Ordinária do 6º Período da 19ª Legislatura e autorizou ao primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que os vereadores Zesiel Ribeiro da Silva, Francisco Rodrigues da Costa e Roberto de Sousa Silva solicitaram dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o primeiro-secretário interino, Zesiel Ribeiro da Silva, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando este informou que não a havia. Nesse íterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o primeiro secretário interino, Zesiel Ribeiro da Silva, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento às Comissões Competentes de: apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação do Projeto de Lei Ordinária Nº 44/2023, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, que "Dispõe sobre a instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência em locais públicos e privados de lazer, praças e parques, no Município de Imperatriz". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento da mencionada matéria à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o primeiro-secretário interino, Zesiel Ribeiro da Silva, a dar prosseguimento à leitura do



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de nove Indicações: Nº 509/2023, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da drenagem profunda e asfaltamento ou bloqueamento, com meios-fios e sarjetas, da Rua Maringá, no Bairro Morada do Sol; Nº 510/2023, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, e ao presidente da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste do Maranhão, Vagtônio dos Santos Brandão, da firmação de parceria para o recapeamento asfáltico das Ruas 13 e 14, no Parque São José. [Ressalve-se que fora aprovada a Indicação ou bloqueamento Nº 328, em 02.06.2022, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, com o mesmo pedido para a Rua 14]; Nº 511/2023, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, e ao presidente da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense, Vagtônio dos Santos Brandão, da recuperação e recapeamento asfáltico da Rua Alvorada/Principal, nos Parque Alvorada I e II; Nº 512/2023, de autoria do vereador João Francisco Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, do recapeamento do trecho da Rua Parsondas de Carvalho compreendido entre a Rua Imperatriz Leopoldina e a Av. Industrial, no Bairro Bom Sucesso; Nº 513/2023, de autoria do vereador Rubens Lopes Lima, ao deputado federal Josivaldo dos Santos Melo, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da firmação de parceria para o bloqueamento da Av. Liberdade, compreendendo as Vilas Jackson Lago e Esperança; Nº 514/2023, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da pavimentação asfáltica do trecho da Rua 9 de Junho compreendido entre as Ruas 10 e Vítor Pereira, no Bairro Bom Sucesso; Nº 515/2023, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, da Rua São Francisco, no Parque Santa Lúcia; Nº 516/2023, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da sinalização horizontal e vertical das Ruas A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M, N, O, P e Q, no Conjunto Habitacional Sebastião Régis; Nº 517/2023, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da recuperação da Av. Manoel Ribeiro, na Vila Machado. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que destacou a necessidade da drenagem profunda e asfaltamento ou bloqueamento, com meios-fios e sarjetas, da Rua Maringá, no Bairro Morada do Sol. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 509/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que frisou a relevância, para a melhoria da qualidade do trânsito, do recapeamento asfáltico das Ruas 13 e 14, no Parque São José. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, João Francisco Silva, Roberto de Sousa Silva e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Nessa ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida lamentou que, apesar da importância das Ruas 13 e 14, no Parque São José, para o fluxo do trânsito nesse bairro, obra de má qualidade da Terramata [Construtora e Terraplenagem Ltda.] executada no local não houvesse perdurado, assim como lamentou que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] não houvesse atendido Indicação semelhante que lhe formulara. A esse respeito, o edil Roberto de Sousa Silva enfatizou que o deixava satisfeito a confiança dos colegas da oposição na gestão do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], que vinha executando obras de pavimentação de várias vias públicas no Município. Em nova intervenção, o vereador Manoel Conceição de Almeida admitiu que ainda não aprendera, como o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a arte da seletividade que lhe permitia ouvir apenas o que lhe interessava, momento em que observou que, logo na discussão da primeira Indicação, deparava-se com as “besteiras e mentiras” do edil Roberto de Sousa Silva. Ao voltar a se manifestar, o edil Roberto de Sousa Silva redarguiu que havia muita gente que “escutava e não ouvia e que via, mas não enxergava”, a propósito do que comentou que o colega que o antecederia, quando fora assessor do vereador Francisco Rodrigues da Costa, elogiava a este por sua atuação, porém admitira recentemente que tais elogios eram falsos e serviam apenas para agradar o chefe. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 510/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que comentou que se encontravam destruídas importantes avenidas dos Parques Alvoradas I e II, de forma que se fazia urgente a necessidade de recuperação e recapeamento asfáltico dessas vias públicas, especialmente da Rua Alvorada/Principal, para a melhoria da qualidade do trânsito. Ao fazer uso da palavra, o edil Rogério Lima Avelino solicitou permissão para subscrever a matéria. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Nº 511/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador João Francisco Silva, que enfatizou a necessidade do recapeamento do trecho da Rua Parsondas de Carvalho compreendido entre a Rua Imperatriz Leopoldina e a Av. Industrial, no Bairro Bom Sucesso, obra que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] garantira que executaria. Ao fazer uso da palavra, o edil Manoel Conceição de Almeida se dispôs a subscrever a matéria. Nessa oportunidade, o vereador Manoel Conceição de Almeida se referiu à garantia mencionada pelo autor da matéria de que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] realizaria a obra para contar que, em época anterior, este havia garantido da mesma forma a execução de obra de bloqueamento de Vila Macedo, mas não a cumprira, de modo que já não confiava em garantias do prefeito. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 512/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rubens Lopes Lima, que assinalou a relevância do bloqueamento da Av. Liberdade, compreendendo as Vilas Jackson Lago e Esperança, para a melhoria do fluxo do trânsito nessa via pública. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Jhony dos Santos Silva e Adhemar Alves de Freitas Júnior. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 513/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, informou que, em virtude da ausência do autor, Francisco Messias da Silva, ficava suspensa a apreciação da Indicação Nº 514/2023 [da pavimentação asfáltica do trecho da Rua 9 de Junho compreendido entre as Ruas 10 e Vitor Pereira, no Bairro Bom Sucesso]. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que destacou a necessidade da pavimentação asfáltica (com meios-fios e sarjetas) da Rua São Francisco, no Parque Santa Lúcia. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 515/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, informou que, em virtude da ausência do autor, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ficava suspensa a apreciação da Indicação Nº 516/2023 [da sinalização horizontal e vertical das Ruas A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M, N, O, P e Q, no Conjunto Habitacional Sebastião Régis]. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, que reclamou da baixíssima qualidade da pavimentação da Av. Manoel Ribeiro, na Vila Machado, executada havia menos de dois anos, o que julgou inadmissível, de maneira que competia à Prefeitura cobrar providências à empresa responsável pela referida obra. Ao fazerem uso da palavra, os edis Rubem Lopes Lima e Jhony dos Santos Silva se



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

dispuseram a subscrever a matéria. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 517/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 45/2023, de autoria do vereador João Francisco Silva, que “Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Almir Pessoa Coelho”. Nesta ocasião, já presente, o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, assumiu os trabalhos da secretaria [em virtude da ausência, por licença médica, da primeira-secretária Cláudia Fernandes Batista]. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da matéria constante da Ordem do Dia, que incluía Parecer Verbal Conjunto (nos termos do artigo 108 do Regimento Interno) das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 45/2023. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Decreto Legislativo Nº 45/2023, quando repassou a palavra ao autor da matéria, João Francisco Silva, que destacou o merecimento do homenageado, Almir Pessoa Coelho, que residia em Imperatriz desde 1967, quando escolhera a cidade para criar sua família e muito contribuíra por seu desenvolvimento, de forma que adquirira o direito de ser considerado seu filho. Ao fazer uso da palavra, o vereador Jhony dos Santos Silva parabenizou o colega João Francisco Silva pela proposição da honraria, momento que lembrou que havia colegas que afirmavam que a outorga de honrarias não rendia voto, mas não deixavam de homenagear cidadãos e cidadãs da cidade, assim como havia quem afirmasse o mesmo das Indicações, porém continuava a apresentá-las. Em seguida, o vereador Jhony dos Santos Silva registrou agradecimento ao deputado federal JP [Josivaldo dos Santos Melo], que, em atendimento a Indicação de sua autoria, alocara recursos para o bloqueamento de três ruas na Vila Redenção. A esse respeito, o edil Roberto de Sousa Silva congratulou-se com o vereador Jhony dos Santos Silva pelo apoio recebido do deputado federal JP [Josivaldo dos Santos Melo], momento em que reparou que, embora houvesse apoiado esse parlamentar durante toda a campanha eleitoral, não fora agraciado com obra tão expressiva. Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comentou que o deputado federal JP [Josivaldo dos Santos Melo] não precisaria de inimigos ao ter aliado como o vereador Roberto de Sousa Silva. Instantes depois, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva opinou que “a política era a arte de afastar amigos e aproximar inimigos”. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo Nº 45/2023, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: João Francisco Silva, Antonio Silva Pimentel, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Roberto de Sousa Silva, Manoel Conceição de Almeida, Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, Aurélio Gomes da Silva, Rogério Lima Avelino, Jhony dos Santos Silva,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Whelberson Lima Brandão, Marcio Renê Gomes de Sousa, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Zesiel Ribeiro da Silva, Rubem Lopes Lima e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, momento em que se inscreveram para o uso da Tribuna os edis: Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Jhony dos Santos Silva, Roberto de Sousa Silva e Manoel Conceição de Almeida. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Rubem Lopes Lima lamentou que houvesse pacientes desde até quatro meses internados no Hospital Municipal de Imperatriz - HMI à espera de assistência médica ortopédica, por consequência da falta dos materiais necessários, ou por deficiência no atendimento do programa TFD [Tratamento Fora do Domicílio]. Em seguida, o edil Rubem Lopes Lima acrescentou que não funcionava o CEO [Centro de Especialidades Odontológicas], o que considerou inaceitável, a propósito do que registrou cumprimentos ao deputado federal Josivaldo JP [Josivaldo dos Santos Melo] pela iniciativa da instalação em Imperatriz de projetos voltados ao suprimento da carência de atendimento nas áreas ortopédicas e odontológicas. A esse respeito, o vereador Roberto de Sousa Silva ressaltou que o projeto de realização de cirurgias de catarata do deputado federal Josivaldo JP [Josivaldo dos Santos Melo] era tão importante que um pré-candidato a prefeito da cidade pretendia copiá-lo. Ao retomar a palavra, o edil Rubem Lopes Lima afirmou que qualquer candidato que desejasse ajudar era porque via a necessidade em Imperatriz dessa assistência médica. Ao solicitar aparte, o vereador Manoel Conceição de Almeida se reportou à declaração do colega Roberto de Sousa Silva para lembrar que o deputado estadual Rildo de Oliveira Amaral, desde o início de seu primeiro mandato enviava à cidade recursos provenientes de emendas parlamentares para a realização de cirurgias de catarata, de forma que não havia coerência em se dizer que este copiaria projeto do deputado federal Josivaldo JP [Josivaldo dos Santos Melo]. Concedido-lhe aparte, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior cumprimentou o colega Rubem Lopes Lima, momento em que ressalvou que, embora este atribuísse a responsabilidade pela problemática da saúde pública à secretária da pasta [Doralina Marques de Almeida] e aos secretários que a haviam antecedido, o verdadeiro responsável era o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], que era quem nomeava o titular da pasta da Saúde pública. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador Rubem Lopes Lima propôs a formulação, na próxima sessão, de convocação do secretário municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão Orçamentária, Josafan Bonfim Moraes Rego Júnior, que reputou irresponsável que não comparecia à Casa. Ante ausência momentânea do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, assumiu a direção dos trabalhos. Ao se manifestar no Grande Expediente, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho lamentou que a cidade não tivesse prefeito, mas apenas menino que brincava de prefeito e com a cara da população, a propósito do que frisou a necessidade de mobilização pela elevação do número de eleitores do Município a duzentos mil, o que implicaria



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

a necessidade de realização de segundo turno eleitoral e a garantia da legitimidade da eleição do próximo prefeito. A esse respeito, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho declarou apoio à pré-candidatura, lançada no dia anterior, do ex-vereador e ex-deputado estadual Marco Aurélio da Silva Azevedo ao cargo de prefeito da cidade, momento em que considerou válidas também as pré-candidaturas do deputado estadual Rildo de Oliveira Amaral e do vereador Aurélio Gomes da Silva. Ao se pronunciar da Tribuna, o vereador Jhony dos Santos Silva realçou o mérito do compromisso do deputado federal Josivaldo JP [Josivaldo dos Santos Melo] com Imperatriz no desempenho do cargo, após o que relatou que esse deputado enviara recursos para o bloqueamento de três Ruas da Vila Redenção: Estreita, Almirante Barroso e Espanha. Nesta ocasião, o edil Jhony dos Santos Silva registrou parabéns ao referido parlamentar pela iniciativa, após o que registrou cumprimentos também ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, que de igual forma atendera a indicação de sua autoria da construção de ponte e realização de drenagem na Rua Espanha. Neste ínterim, inscritos para se manifestar da Tribuna, solicitaram dispensa da palavra os vereadores Roberto de Sousa Silva e Manoel Conceição de Almeida. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 11 de outubro de 2023.

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente

**Zesiel Ribeiro da Silva**  
Primeiro vice-presidente

**Rubem Lopes Lima**  
Segundo vice-presidente

**Cláudia Fernandes Batista**  
Primeira-secretária

**Wanderson Manchinha Silva Carvalho**  
Segundo-secretário